



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 27/10/2021

*Ramildo Ramos da Silva*  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

## DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2021.

**EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** os relevantes trabalhos desempenhados pelos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** a importância da Administração em reconhecer o trabalho prestado a toda nossa sociedade dos nossos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, transferiu para o dia 01 de Novembro o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar Ponto Facultativo no Município de Ouricuri-PE no dia **01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Excetuam-se deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis a população.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2021.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal